

Diário Oficial Eletrônico

Município de Machadinho – RS

Criado pela Lei Municipal nº 3.464/2024 de 19 de janeiro de 2024

Edição 009/2024 de 18 de abril de 2024





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 059/24, de 18 de abril de 2024.

PORTARIA DE CONCESSÃO

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais, e em deferimento ao requerimento postulado;

RESOLVE:

Art. -1º - CONCEDER, em conformidade com o que dispõe o artigo 19 da Lei Municipal nº 2.387/2010, Adicional por Escolaridade e Aprimoramento, sobre o vencimento do cargo e classe a que pertencer a servidora:

– ANA PAULA CERIOTTI, Fisioterapeuta, matricula nº 665-3 - Percentual de 5 %;

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 18 de abril de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs

PORTARIA Nº 060/24, de 18 de abril de 2024.

O Prefeito Municipal de Machadinho, Estado do Rio Grande do Sul, usando de suas prerrogativas legais; em atendimento ao Requerimento da Servidora Dirlei Innocenti Piloneto, e conforme Lei Municipal nº 3.427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a redução da carga horaria da Servidora Municipal DIRLEI INNOCENTI PILONETO, ocupante do cargo de Professor, em 20 % da carga de 20 horas semanais, sem alteração de seus subsídios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Machadinho RS.
Em 18 de abril de 2024.

Alcir Grison
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Janete Piana
Sec. Mun. de Administração